



MENSAGEM Nº 024, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-os cordialmente, venho pelo presente encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que “**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia, e dá outras providências**”, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 10687/2020.

O presente propositura visa a autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de São Pedro da Aldeia, no valor de R\$ 1.630.000,00 (um milhão seiscentos e trinta mil reais), para a realização de alterações orçamentárias no Fundo Municipal de Saúde, objetivando as adequações necessárias para custeio de despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores.

Em se tratando de matéria de relevante interesse para o Município, solicito que o **PROJETO DE LEI** anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme faculta o art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

Com estima e elevada consideração, renovo a todos os integrantes desse Excelso Poder, minhas homenagens.

Atenciosamente,

CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador BRUNO MENDONÇA DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ**